

## RESUMO SIMPLES - CIÊNCIAS JURÍDICAS

### **O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ADMINISTRATIVA E O ABUSO DE PODER PELOS AGENTES PÚBLICOS**

*Ana Beatriz De Vechi Barros (ana.barros@ead.eduvaleavare.com.br)*

*Letícia Miorini Estevam (leticia.estevam@ead.eduvaleavare.com.br)*

*Paulo Ignácio (paulo@gomesignacio.adv.br)*

O presente trabalho tem como objetivo analisar a relação entre o princípio da legalidade administrativa e o abuso de poder praticado por agentes públicos, destacando a relevância da legalidade como fundamento essencial para a proteção dos direitos dos cidadãos e para a efetividade do Estado Democrático de Direito. A pesquisa foi desenvolvida mediante revisão bibliográfica de doutrina e legislação pertinentes, além da análise de jurisprudência dos tribunais superiores acerca da atuação administrativa e do controle do abuso de poder. Verificou-se que o princípio da legalidade estabelece limites inafastáveis à atuação dos agentes públicos, prevenindo arbitrariedades e assegurando que toda atividade administrativa se mantenha em conformidade com a lei e a finalidade pública. Os resultados apontam que o abuso de poder ocorre, sobretudo, nos casos de excesso de poder ou desvio de finalidade, situações em que a conduta do agente compromete a legitimidade do ato administrativo e causa violação a direitos fundamentais. A análise jurisprudencial demonstra que o controle judicial da legalidade é essencial para coibir práticas abusivas, reforçar a segurança jurídica e assegurar a responsabilização dos agentes. Conclui-se que a legalidade administrativa constitui elemento indispensável à boa governança, funcionando como barreira

contra arbitrariedades e como garantia efetiva de proteção aos cidadãos, reafirmando o compromisso da Administração Pública com a justiça e a equidade.

Palavras-chave: legalidade administrativa; abuso de poder; agentes públicos; direito administrativo; controle da administração.